



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

EXTRAPAUTA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02/04/2024 – 20h

Cumprimento de determinação do Despacho da Presidência nº 032/2024

1ª PARTE – EXPEDIENTE

MATÉRIAS PARA LEITURA

(...)

III – Expediente dos Vereadores:

(...)

1. Proposição(ões) protocolada(s):

(...)

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 – Autor: *Silvio José de Souza* – Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao sr. Hélio Barbosa, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida particular e profissional.

(...)

4. Requerimentos:

(...)

Requerimento nº 032/2024 (Rf. PDL nº 004/2024) – Autores: *Vereadores Silvio José de Souza, Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, antes do aniversário do homenageado.

(...)

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

(...)



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

5) **Requerimento nº 032/2024 (Rf. PDL nº 004/2024)** – Autores: Vereadores *Silvio José de Souza, Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, antes do aniversário do homenageado.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 – Autor: *Silvio José de Souza* – Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao sr. Hélio Barbosa, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida particular e profissional.

Discussão de até 20 (vinte) minutos e votação nominal secreta. Os srs. Vereadores serão chamados a depositar seus votos na urna e assinar a folha de votação. Ao final, será ordenada a abertura da urna, apuração dos votos e proclamação do resultado. O projeto será considerado aprovado desde que obtenha o voto favorável de 2/3 (dois terços) da Câmara Municipal (art. 14, XX, LOM), ou seja, 6 (seis) votos “sim”. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o Decreto Legislativo será promulgado pela Presidência.

(...)